



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL Nº 041/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2336/2024

Diante da impugnação do pregoeiro presencial nº 015/2024 – Processo de Licitação nº 2336/2024 apresentado pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA no dia 29 de Agosto de 2024, comunicamos à interessada que a impugnação ao Edital convocatório foi julgada improcedente estando à disposição da mesma referida decisão devidamente fundamentada anexada aos autos do referido processo para conhecimento e vistas da mesma. Vista Alegre do Alto, 30 de agosto de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, solicita informação referente a:

Solicito esclarecimento sobre aplicação de: MATERIAL PARA CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TROCADOS PARA INCLUSÃO EM SOFTWARE DE ILUMINAÇÃO.

A etiqueta, plaqueta ou adesivo de alta performance, deverá ser fixado somente com cola? O mesmo poderá ser parafusado ou arrebiteado no local?, o mesmo deve ser fixado no braço do ponto de iluminação ou na luminária do ponto? Solicito uma foto ou desenho equivalente que demonstre em detalhes o mesmo.

RESPOSTA:

Segue modelo podendo ser vertical ou horizontal, a fixação sugerida foi através de adesivo de alta performance, mas pode ser através de fita inox, parafuso ou arrebite, desde que garantida sua fixação durável, devendo ser instalado entre 1,6 a 1,8m nos postes onde as luminárias forem instaladas:



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br



VISTA ALEGRE DO ALTO, 30 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL**